



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 03/04/2018

HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 9.666,72 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM YPÊ E VILA MANOEL CABETE MUNICÍPIO DE CANITAR - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 866/2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL verificou-se a presença do seguinte licitante: **SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME.**, representada pelo Senhor **Aginaldo Sabino Pereira**. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME.**, representada pelo Senhor **Aginaldo Sabino Pereira**, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas a proposta do licitante **SER REAL CONSTRUTORA &**



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



EMPREITEIRA LTDA - ME., representada pelo Senhor **Agnaldo Sabino Pereira**, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME.**, com o valor total de **R\$ 233.991,28**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL e pelos presentes.

SANDRA MARA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPJL

MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO
MEMBRO DA CPJL

DOUGLAS RIBEIRO DIAS
MEMBRO DA CPJL

SER REAL CONSTRUTORA &
EMPREITEIRA LTDA - ME
representada pelo
Agnaldo Sabino Pereira



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

